



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP: 88040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
Fone: (048) 3721 6693

Processo Seletivo para Especialização em Gestão Pública PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL 01/CAD/EAD/UFSC/2011

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, por meio do Departamento de Ciências da Administração – CAD, retifica o Edital 01/CAD/EAD/UFSC/2011 que abriu as inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Gestão Pública, na modalidade de ensino a distância.

PRIMEIRO

Alterar a redação do item 4.5 que passa a ter a seguinte redação:

4.5 A entrada nos locais de prova, a partir das 14h15min, só será admitida mediante a apresentação de documento de identificação original, no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura, não se aceitando cópias mesmo que autenticadas.

Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP: 88040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
Fone: (048) 3721 6693

SEGUNDO

Altera a redação do subitem 5.1.1

As respostas corretas das questões objetivas deverão ser marcadas no cartão resposta com caneta esferográfica, com tinta de cor azul ou preta, seguindo todas as instruções contidas no cartão.

A prova será corrigida unicamente pela marcação do candidato no cartão resposta, não sendo válidos quaisquer registros feitos no caderno de questões.

Não serão substituídos os cartões por erro do candidato nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no cartão resposta.

Florianópolis, 18 de agosto de 2011.

Prof. Marcos Baptista Lopez Dalmau
Presidente da Comissão Coordenadora do
Processo Seletivo 01 CAD/EAD/UFSC